

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 30 de Janeiro, último, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de dez milhões trezentos e dezanove mil seiscentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos.

VOTO DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. David Cristo, medalha de prata da cidade e ilustre Aveirense que muito se dedicou à sua terra, desenvolvendo ao longo de toda a sua vida importantes actividades em prol da cultura, devendo ser dado conhecimento do teor da presente deliberação à respectiva família.

PARQUE MUNICIPAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos aludiu ao facto de se encontrar degradado o circuito de manutenção instalado no Parque Municipal e propôs que se officie à Direcção-Geral de Desportos pedindo que se envidem esforços no sentido de se conseguir a sua recuperação e informando que este Município prestará a colaboração achada conveniente, embora não seja matéria da sua competência.

Após troca de impressões, a presente proposta mereceu aprovação por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1a. situação da obra "Execução de pilares e vigas de betão armado

no Pavilhão do CENAP", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis da quantia total de quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco escudos;

-2a. situação da obra "Arruamentos de S. Jacinto", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia total de um milhão trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 194 e 231/87, - serviço requisitante 06 - -, das quantias de duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e um escudos e vinte centavos e trezentos mil oitocentos e dezassete escudos, respectivamente.

VARIANTE ÀS E.E.N.N. 109 e 16: - Após troca de impressões sobre o estado de degradação em que se encontra o piso da Variante às E.E.N.N. 109 e 16, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, oficial à Junta Autónoma de Estradas a pedir a sua recuperação e a informar que esta Câmara Municipal colaborará na execução dos respectivos trabalhos mormente com a oferta de mão de obra, a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA FORCA-VOUGA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a necessidade de se introduzirem algumas alterações ao Plano de Pormenor da Zona Forca-Vouga, já elaborado mas ainda não aprovado, nomeadamente para se evitarem algumas actuações especulativas, ao que se seguiu troca de impressões, ficando o assunto para uma melhor reflexão e ulterior decisão.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO: - O Sr. Presidente referiu-se também ao Plano em epígrafe, já aprovado por este Município em 26 de Maio do ano findo, e informou da necessidade de o mesmo poder vir a ser objecto de revisão, embora sem grande profundidade, com a intenção de nomeadamente serem integradas zonas limítrofes que inicialmente não eram contempladas.

Seguiu-se troca de impressões, ficando o assunto para estudo e posterior decisão.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMÁRIA DE VERDEMILHO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que se torna urgente proceder a obras de reparação e adaptação de um edifício sito em Verdemilho, com vista a nele ser instalada uma Pré-Primária, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem o necessário estudo, para posterior abertura do respectivo concurso limitado.

IDEM - PRIMÁRIA DE VILARINHO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi também deliberado, por unanimidade, encetar negociações com vista à aquisição de um terreno destinado à construção de um edifício de duas salas

para futuras instalações da Escola Primária de Vilarinho, dado que a sala que actualmente se utiliza e que é alugada, não possui condições minimamente razoáveis para o seu funcionamento.

AQUISIÇÃO DE BENS - BAIRRO DE S. MARTINHO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da necessidade de aquisição de dois prédios sitos na zona em epígrafe, pertencentes um a Gonçalo Lê e outro a Dr. Águaluza, destinados a completar a urbanização em epígrafe, tendo-se tecido algumas considerações sobre os contactos já havidos.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encargar o Sr. Director dos Serviços Técnicos de apresentar as correspondentes avaliações, após o que o Sr. Presidente ultimarã as negociações, a fim de o Município se pronunciar na próxima reunião.

EXPROPRIAÇÕES: - Dada a dificuldade de negociação amigável de uma parcela de terreno sita no Bairro de S. Martinho, assinalada na planta anexa ao processo, pertencente a Maria Ferreira Borralho, e necessária à abertura de um arruamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer a declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência de expropriação do referido prédio.

-O Sr. Presidente comunicou de seguida que falta ainda adquirir uma parcela de terreno necessária à construção do Centro Coordenador de Transportes, assinalada na planta junta ao processo, pertencente a António Lopes Paiva, e que tal só ainda não foi possível pelo facto de o preço pedido se considerar bastante exagerado e ultrapassar, por isso, o valor praticado em relação aos restantes terrenos da mesma zona e já todos adquiridos. Assim, e dado não ser possível ultrapassar tal situação, foi deliberado, por unanimidade, requerer também a declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência de expropriação do terreno em causa.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS - IMPLANTAÇÃO: - Após troca de impressões e na sequência dos vários contactos havidos com a Direcção do Clube dos Galitos, a Câmara aprovou a implantação do futuro Pavilhão Gimnodesportivo na Zona do P.I.A.S, conforme planta anexa, e deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de cedência do respectivo terreno, desde que por parte do Estado se venha a formalizar a transferência dos terrenos em causa para a posse do Município, conforme as negociações em curso.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos referiu o facto de, não obstante existirem alguns pavilhões no concelho, não existe nenhum com condições que permitam a realização de grandes manifestações desportivas, mesmo de nível internacional, e manifestou o desejo de que o que agora se projecta possa vir

a reunir essas condições.

Seguidamente, o Sr. Presidente corroborou a opinião emitida, informou que o projecto está já no Gabinete de Planeamento para apreciação e disse que, em seu entender, o mesmo carece de profundas alterações, para o que, como é evidente, a Câmara Municipal prestará todo o apoio.

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO: - Na sequência da visita de Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro a Aveiro, a quem foram entregues "dossiers" sobre alguns assuntos, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Secretaria de Estado das Vias de Comunicação, que aqui se dá como transcrito, através do qual se informa sobre o andamento dos processos relativos à IP5 - Lanço Aveiro/Albergaria, E.N. 109 - Variante a Aveiro, Variante às EENN 235 e 335 e Via de Cintura Afastada.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ: - Face a uma informação dos Serviços Municipais de Habitação e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Fundo de Fomento de Habitação uma T2 que se encontra vaga no Bloco 4-2º B do Bairro da Quinta do Griné, para efeitos de realojamento do agregado familiar de Maria Manuela Oliveira da Silva, instalada numa barraca na Estrada da Lota, cujo agregado familiar é composto por ela própria e mais três filhos (todos menores), e que se encontra em primeiro lugar na lista das chamadas "situações de emergência".

IDEM - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO DE UM FOGO: -
- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fixar em três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, o valor para venda da fracção pertencente a Maria Amélia Ribeiro Ferreira da Silva, sito no Prédio-Horizonte - Bloco 4º Dtº do Bairro de Azurva, preço igual ao já fixado por este Município para iguais fogos, na reunião realizada em 20 de Outubro do ano findo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar proceder à abertura do respectivo concurso, nos termos legais.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO SANTIAGO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO: -
- Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente comunicou que está marcada para o próximo dia 9 do corrente, pelas 15 horas, a assinatura do contrato de desenvolvimento em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, indicar aquele Membro do Executivo a outorgar no referido contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - De acordo com uma informação dos serviços municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado,

por unanimidade, vender ao preço de cem escudos cada metro quadrado, duas parcelas de terreno sitas na Zona Industrial, com as áreas de quatro mil novecentos e dois metros quadrados e três mil duzentos e trinta metros quadrados, respectivamente às Firmas RIA MOLDES e TECIMPLAS, para efeitos de construção de fábricas de moldes de plástico e indústria de transformação de plásticos, fixando-se em seis meses o prazo para início das respectivas construções, ficando assim alteradas, na parte respectiva, as condições de venda da zona em causa.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre a necessidade de se alterar o preço em futuras vendas e, também, sobre as várias situações que se encontram paradas, das quais o Funcionário Sr. Mário Martins fez um relato, pelo que, após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contactos com todas as Firmas que ultrapassaram os prazos estabelecidos tanto quanto ao início como à conclusão das obras, a fim de se averiguarem dos motivos de tais situações, para posteriormente o Executivo se pronunciar sobre as atitudes a tomar, nomeadamente porque já não existem mais terrenos para venda e a procura é bastante.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Seguidamente e na sequência da parte final da deliberação anterior, foi também deliberado, por unanimidade, encetar negociações com vista à eventual aquisição de novos terrenos em Mamodeiro, destinados à possível instalação de uma nova zona industrial.

TRÂNSITO: - Depois de se reconhecer a necessidade de se instalarem parâmetros em algumas zonas da cidade, mormente nos arruamentos envolventes ao Edifício-Sede do Município, foi deliberado, por unanimidade, elaborar o necessário estudo, para posterior decisão pelo Executivo.

-Por proposta do Sr. Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a circulação automóvel num único sentido e contrário aos ponteiros do relógio, no arruamento envolvente ao novo edifício do Centro Regional de Segurança Social.

-No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves propôs que se oficie à E.D.P. pedindo urgência na iluminação da Rua Combatentes da Grande Guerra com vista a dar-se andamento ao processo que visa o fecho do citado arruamento ao trânsito automóvel, o que foi aprovado, por unanimidade.

-Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador alertou para os graves conflitos de trânsito que cada vez com mais frequência surgem na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, acabando por sugerir que, dado não ser possível para já fazer grandes obras, como sejam a substituição dos lancis, talvez fosse solução transitória proibir o estacionamento na placa central. Seguiu-se troca de impressões, em que não se mostrou concordância com a proposta apresentada, fundamentalmente porque não existem

para já alternativas de estacionamento, embora unanimemente se reconheça que o trânsito naquela artéria carece de profunda alteração, pelo que ficaram encarregados os Vereadores da área respectiva de efectuarem profundo estudo e apresentarem a solução tida por mais conveniente.

ESCRITURA DE DIVISÃO DE PROPRIEDADE: - Analisado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos para, em representação do Município, outorgar numa escritura de divisão de um prédio situado na freguesia de S. Bernardo, encontrando-se a parte do mesmo pertencente a esta Câmara Municipal, já ocupada pelo logradouro da Escola Primária.

ESCRITURA DE CONFIRMAÇÃO DE DIREITOS: - Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, para, em representação do Município, outorgar numa escritura de confirmação de direitos, com referência a um prédio situado em Eixo.

LICENÇAS MUNICIPAIS - TABULETAS E LETREIROS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Secção de Taxas e Licenças, dando nota de que se encontram por pagar, muitas licenças respeitantes a tabuletas e letreiros, as quais, de acordo com o previsto no nº 11 do Artº 42º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, deveriam ser pagas até ao final do mês de Janeiro, findo. Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo do que se tem feito em anos anteriores, prorrogar por mais trinta dias, ou seja até ao final do mês de Fevereiro, corrente, o prazo para pagamento das referidas licenças, devendo da presente deliberação ser dada publicidade nos termos legais.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte mil setecentos e sessenta escudos a Romeu Maia Barroca, correspondente a trabalhos de video efectuados aquando da estreia da Companhia de Dança de Aveiro e inauguração da Pista Coberta no Pavilhão de Feiras.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE VILAR: - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a remeter factura de Eduardo Simões Guerra da quantia de cento e trinta e quatro mil novecentos e oito escudos, respeitante à vedação em rede e colocação de portões na Escola nº 10 de Vilar, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em causa.

LITÍGIOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi lida uma carta do Dr. Fernando de Oliveira, acompanhada de uma factura da quantia de quarenta e dois mil cento e vinte escudos, respeitante às despesas e

honorários relativos ao processo movido por Adelino Póvoa da Cruz contra a Junta de Freguesia de Eírol e esta Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Novembro, último e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 8701, da Firma TRINORTEL, da quantia de sessenta e seis mil seiscentos e noventa escudos, respeitante ao fornecimento do equipamento necessário ao funcionamento da máquina automática adquirida na citada reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA: - No seguimento do deliberado na reunião de 26 de Janeiro, findo, face ao teor da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à AUTO-GEIZA, uma carrinha de nove lugares marca NISSAN URVAN, pela quantia dois milhões e dez mil escudos, contra a retoma da Ford já usada pela qual aquela Firma ofereceu a importância de trezentos e setenta e cinco mil escudos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: - Face à informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso junto das várias casas da especialidade, com vista à aquisição do diverso material de expediente necessário ao funcionamento dos serviços e com referência a todo o ano de 1987.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Face à lista dos diversos materiais adquiridos através dos Armazéns Gerais durante o ano de 1986, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso genérico com referência ao ano em curso para as eventuais aquisições.

I CONGRESSO DA AGRICULTURA PORTUGUESA: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 18 de Dezembro do ano findo, foi presente um ofício da Confederação dos Agricultores de Portugal, através do qual se solicita a participação do Município no jantar de encerramento do Congresso em epígrafe, que terá lugar no dia 22 do mês em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, apoiar em moldes a combinar com os responsáveis da organização.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA DE INTERVENÇÃO DO G.T.L.: - O Sr. Presidente referiu-se à eventual aquisição de um prédio sito na zona da Beira-Mar, que poderia ser objecto de obras de reparação e adaptação, de forma a possibilitar a existência de alojamentos temporários para os moradores da zona em causa que pretendem reconstruir as suas habitações. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar fazer a avaliação para posteriormente o Executivo

se pronunciar, tanto sobre o valor como quanto a oportunidade de aquisição.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 524/60, de Ernesto Carlos Rodrigues de Barros e outros, a apresentar projecto da cobertura e guarda ventos a instalar na esplanada do seu estabelecimento sito na Rua Infante D. Henrique, nesta Cidade. Lidos os pareceres constantes do respectivo processo e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a título precário, devendo ser pagas as correspondentes taxas de ocupação da via pública, sendo a respectiva licença renovável ano a ano.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes dois processos, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 421/81, de Maria da Glória Gomes Sanches. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião de 12 de Janeiro, findo;

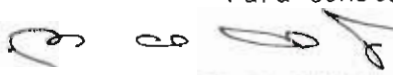
-Nº 632/82, de João Maria da Silva, a requerer a avaliação do lote nº 11 de um loteamento situado no lugar da Quinta do Gato da freguesia de Santa Joana, lote esse que foi cedido à Câmara por acordo aprovado na reunião de 4 de Julho de 1983, e que pretende agora comprar a este Município. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Director dos Serviços Técnicos de fazer a avaliação do citado lote para posteriormente o Executivo se voltar a pronunciar.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

